

Resolução nº : 7147/2005  
Protocolo nº : 424766/04  
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, determinando seu registro.

Participaram da Sessão os Conselheiros QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, MARINS ALVES DE CAMARGO NETO, e SÉRGIO RICARDO VALADARES FONSECA.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2005.

**HEINZ GEORG HERWIG**  
Presidente